CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR**

INDICAÇÃO Nº____/2025.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais;

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **VALDERICO JÚNIOR**, solicitando-lhe para que determine a Secretaria competente da municipalidade, a efetuar a **ADESÃO AO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBITO E ESCLARECIMENTO DA CAUSA MORTIS (SVO)**, para atender principalmente a Zona Rural nas ocorrências de óbitos de causa natural.

JUSTIFICATIVA:

O município possui uma extensa área rural, e que normalmente esta desassistida de atendimento básico de serviços públicos, e não muito comum a ocorrência de óbito de causas naturais. Neste tipo de ocorrência o Serviço móvel de atendimento de urgência (SAMU) e o Instituto Médico Legal (IML), não faz o atendimento. O governo federal para atender esses casos, instituiu a Rede Nacional de serviços de verificação de óbito e esclarecimento da Causa Mortis SVO, através da portaria nº 1.405 de 29 de junho de 2006**,** na qual o Gestor Municipal da Secretaria de Saúde elabora Carta de Adesão dirigida ao ministério da Saúde oficializando a intensão de participar na rede da referida portaria. Cabe salientar que efetuando a adesão a secretaria receberá um aporte de recursos mensal de R$ 20 MIL reais, para custear o serviço prestado.

Palácio Monsenhor Teodolindo Ferreira, em 20 de Janeiro de 2025.

JUAREZ MOREIRA NASCIMENTO JÚNIOR
Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR (AGIR)**

Praça J.J Seabra, S/N – Centro – CEP: 45.650-000 – Ilhéus-Bahia
Fone: (73) 98836-5642 – **vereador.nascimentojunior@ilheus.leg.br**